



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar pela Criação de Escolas Cívico-Militares no Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Marcos da Rosa, Rodrigo Minotto, Napoleão Bernardes, Sergio Motta e Repórter Sérgio Guimarães, com o objetivo de promover estudos quanto à implantação e instalação de unidades no Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 17/02/2023, às 15:26.
